

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 149/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 2º. Inciso I, Alínea “t” da Resolução nº 01/81 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **CAIO RAFAEL FEIJÓ SANTOS** matrícula – 50-1, **ILO GOMES JÚNIOR** matrícula – 9-1, e **EZEQUIEL FRANCISCO DE MELO** matrícula – 16-1, para procederem à conferência dos valores existentes na Tesouraria da Autarquia de Serviço Autônomo Água e Esgoto de Gameleira – SAAEG, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa para o ano de 2023. Juntamente com a Vice-diretora **ÉRICA SIMONE SANTIAGO DA SILVA** matrícula – 12-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 04 de março de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional Do Município Da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:305AE48D